

ELIEL QUEIROS BARROZ

SEXUALIDADE E CRISTANDADE NA COLONIZAÇÃO

Centro Universitário Nove de Julho
SÃO PAULO
2007

ELIEL QUEIROS BARROZ

SEXUALIDADE E CRISTANDADE NA COLONIZAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de
Educação do Centro Universitário
Nove de Julho como exigência parcial
para obtenção do grau de
Licenciado em História,
Sob orientação do prof^a. Elaine Lourenço.

Centro Universitário Nove de Julho
SÃO PAULO
2007

ELIEL QUEIROS BARROZ

SEXUALIDADE E CRISTANDADE NA COLONIZAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de
Educação do Centro Universitário
Nove de Julho como exigência parcial
para obtenção do grau de
Licenciado em História,
Sob orientação do prof^a. Elaine Lourenço.

1º Avaliador
2º Avaliador

SÃO PAULO 2007

Dedico esta obra aos meus pais pelo financiamento, mesmo não acreditando em sua utilidade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Prof^a. Elaine Lourenço, minha orientadora pelas dicas preciosas e pela paciência.

A professora Kátia Cristina Kenez que me ensinou a fazer Notas de Rodapé.

Agradeço aos meus amigos Renato da Silva, Camila Coutinho, Fabrício e Consolação.

Agradeço ao Dr. Luiz Mott e a Dr^a. Maria Berenice Dias pelo apoio e envio de materiais e sugestões bibliográficas.

Ao meu amigo José Cícero pelas nossas discussões e pelas fontes de imprensa.

A minha prima Rosidelma Queiroz por aturar os meus comentários.

E a todos os demais que de uma forma ou outra fazem parte da minha vida.

O sexo não se julga apenas,
administra-se.
Michel Foucault

Resumo

Assim como a História existe desde o surgimento da Humanidade a sexualidade se faz presente em nossa sociedade desde os tempos da colonização do Brasil até a contemporaneidade.

Se hoje os homossexuais se apropriam de locais como Paulista, República, Consolação e mais recentemente Berrini para se socializarem e sentirem menos os efeitos do preconceito que os assolam a homossexualidade no Brasil Colônia não foi diferente. Velada, escondida entre casas e estradas com locais ermos, perseguida pela inquisição que ao mesmo tempo tentava corrigir os hereges se via deturpada com os pecados de seus próprios membros eclesiásticos.

O profano e o sagrado se confundem num mix de sociedade rigidamente machista em que pregava a sexualidade oficial ao invés das deturpações homossexuais dos homens. Afinal para a igreja o pecado nefando feminino sempre foi uma questão dúbia sem receber a mesma atenção e esclarecimento dado ao pecado nefando masculino

SUMÁRIO

RESUMO.....	07
INTRODUÇÃO.....	09
CARACTERÍSTICAS COLONIZADORAS.....	10
SODOMIA NEFASTA.....	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
BIBLIOGRAFIA.....	35

INTRODUÇÃO

Atualmente em pleno o século XXI a homossexualidade é vista como tolerável. Mas esta visão não quer dizer que foi aceita afinal a mentalidade humana é entre a história a que mais requer tempo para se adaptar e aceitar novos fatos sejam eles de qualquer ordem como econômico ou social como no caso dos homossexuais.

Se a estrutura econômica do Brasil colonial ainda vigora até hoje, como a produção destinada a exportação e ausência de um forte mercado consumidor interno, as estruturas sociais da nossa atualidade também remonta as raízes coloniais; a família patriarcal nos moldes do casamento monogâmico, heterossexual e destinado a procriação e multiplicação da espécie.

Se a atual estigmatização do prazer sexual da Igreja Católica sobre o brasileiro tem suas raízes no Brasil colônia, esse estigma colonial por sua vez remonta à Idade Média, onde o casamento sacralizado ao longo dos séculos XII e XIII passou a marcar o triunfo político da Igreja Católica e a sua autoridade moral.

Este trabalho visa estudar a dinâmica dos movimentos Homossexuais e a Cristandade no Brasil colonial, onde ambos fazem do mesmo espaço público o palco de suas atuações políticas, seja para manifestações, reivindicações, protestos seja para comemorações.

A conflituosa relação entre a Cristandade e a Sexualidade é conhecida de todos e mais ainda conflituosa se torna quando se trata a homossexualidade.

Esse trabalho tem¹ então como objetivo tentar relatar como que ao longo dos séculos religião e sexo se rivalizaram, mas que sempre caminharam juntos e, em muitas ocasiões sem haver barreiras que separasse um do outro.

Já que o tempo e a situação não favoreceram a análise hitórico-sociológica e de campo desse fator religião e sexualidade, optei por analisar a gênese dessa conflituosa relação que remonta ao período colonial, que segundo Caio Prado Junior, “... *para compreender o Brasil contemporâneo precisamos ir tão longe, e subindo até lá, o leitor não estará se ocupando apenas com devaneios históricos, mas colhendo dados, e dados indispensáveis para interpretar e compreender o meio que o cerca na atualidade*”.

¹ PRADO JUNIOR, Caio / 1907-1990 *Formação do Brasil contemporâneo: colônia* / Caio Prado Junior, - 23ª ed. – São Paulo ; Brasiliense, 1997, p. 10

CARACTERÍSTICAS COLONIZADORAS

Na necessidade de expandir seu comércio e obter grandes quantidades de metais preciosos, os europeus iniciaram as Grandes Navegações, período esse que marca a “passagem” para os chamados Tempos Modernos. Contudo, não foi apenas por motivos econômicos que se deu esse empreendimento, mas também, por forças religiosas, pois, depois de se expulsar os muçulmanos, a Península Ibérica deveria propagar a fé cristã pelo mundo. Assim sendo, o rei (D. José) de Portugal, com o apoio da burguesia portuguesa, com os impostos cobrados e empréstimos junto aos banqueiros, reuniu o capital necessário para financiar as primeiras viagens.

Lembremos que, no início do século XV, era intenso o comércio com o Oriente, principalmente de produtos como as especiarias (cravo, canela, pimenta, seda) que eram revendidos pela Europa e devido ao monopólio existente, esses produtos eram encarecidos, dificultando um negócio lucrativo. Uma saída encontrada foi através do Oceano Atlântico, que serviria de caminho para um comércio direto, sem intermediários.

Porém, diversos setores da sociedade portuguesa estavam interessados nas navegações, sendo a monarquia para fortalecer o seu poder e construir um império fora da Europa; a nobreza que via a oportunidade para se conquistar terras, riquezas, tributos e prestígios; a Igreja almejando a expansão da fé católica e o aumento do número de fiéis; e por fim a burguesia com pleno interesse no aumento das atividades comerciais e lucros. Sem se esquecer do povo que visava uma nova possibilidade de trabalho, ascensão social, aventuras, e se enriquecer.

Esse “surto” marítimo do século XV ocasionou a descoberta do Brasil no ano de 1500, pelo navegador Pedro Álvares Cabral. Essas ações foram devidas a uma burguesia comercial que desejava obter mais lucros através de suas atividades comerciais, porém Portugal não mais oferecia.

A expansão do comércio, acarretava numa necessidade de metais preciosos, principalmente ouro e prata, para a cunhagem de moedas. Esses metais estavam escassos na Europa, então, as navegações serviam também para o propósito de encontrá-los. Mas no novo território (Brasil), Portugal não encontrou pedras preciosas, tecidos finos, ouro ou

prata para enriquecer a burguesia. As novas terras tinham em abundância uma árvore que se extraía uma tinta, que os europeus muito valorizavam: o pau-brasil.

*“A solução acertada, portanto, para um povo de comerciante, era naturalmente o abandono. E assim se procedeu. Afora as concessões para exploração do pau-brasil, única riqueza aproveitável encontrada, nada mais fez a Coroa portuguesa com relação à nova colônia nos primeiros trinta anos posteriores à descoberta”.*²

Abandonado e desprotegido, o novo território estava à mercê das invasões estrangeiras que também estavam ansiosas por novas terras, destacando-se França e Holanda. Para se evitar essas invasões, a Coroa portuguesa decidiu colonizar o novo território, para assim protegê-lo, a partir do litoral. O governo, então, adotou o sistema de capitanias hereditárias: o litoral foi “dividido” entre os membros da Corte portuguesa, interessados em administrar. Entre estes estavam os altos funcionários, chefes militares e baixa nobreza, que eram obrigados a entregar hereditariamente essas terras para seus herdeiros, não podendo ser repassadas a terceiros.

*“O regime das capitanias foi em seu princípio caracteristicamente feudal. Não gozavam os donatários de nenhum direito sobre a terra, vedando-lhes mesmo expressamente os forais a posse de mais de dez léguas (alguns dezesseis) de terra. E mesmo estas dez léguas deviam ser separadas em várias porções”*³.

Esses administradores foram chamados de “capitães donatários” e como direitos e deveres, destacava-se o direito de criar vilas, nomear subordinados, posse e usufruto da terra, mas não era proprietário; deveria ocupar defender e administrar, sempre informando o rei para aprovação. As vilas eram criadas organizadas em ordem e tamanho aos moldes da metrópole, inclusive com cobranças de impostos.

A capitania seria um estabelecimento militar e econômico, voltada para a defesa externa e para atividades do comércio português. Como já foi dito não podia ser transferida a terceiros, deveria ser sujeita a sucessão. O “capitão” e “governador” representavam os

² Caio Prado Junior. *Evolução Política do Brasil: colônia e império*, São Paulo: Brasiliense, 1999. 21ª ed. p. 12

³ Caio Prado Junior. *Evolução Política do Brasil: colônia e império*, São Paulo: Brasiliense, 1999. 21ª ed. p. 14

poderes do rei, assumiam cargos de administrador e delegados, tendo jurisdição sobre o colono português ou estrangeiro, devendo este ser católico.

*“O capitão e governador seria, portanto, um colono, com suas terras próprias, como qualquer outro colono (...) os privilégios que se lhe concediam, ou da como particular, privilégios tradicionalmente outorgados aos comerciantes ligados ao reino, na metrópole”*⁴.

Os propósitos iniciais das capitanias eram as defesas da costa e avanço pelos sertões, que deveria ser devagar mediante autorização. O rei aumentava sua proteção com relação às capitanias, pois a colonização era um negócio criado dentro de um quadro marítimo e universal e estava sob o controle da Coroa. Deste modo, realizou-se, então, um monopólio real. O rei controlava todo comércio, permanecendo como comerciante, sem envolvimento imediato no comércio. Destacam-se os três elementos que formavam a administração da colônia, por três séculos: política, comércio, território. Político: o rei garantia a integridade do comércio; comercial: o contratador interessado na redistribuição das mercadorias pela Europa; territorial: as feitorias, que no Brasil se tornaram abrigo para reuniões e proteção da mercadoria.

Podemos considerar que a imensa costa brasileira, era capaz de abastecer um comércio lucrativo, porém estava desabitada e como nos aponta Raimundo Faoro, em “Os donos do Poder”, *“sem a disciplina do elemento humano, a América seria presa do aventureiro que a colonizasse, isto é, que nela se estabelecesse núcleos estáveis de população”*⁵

Mas a esperança de se encontrar ouro e prata no novo território só se tornara possível com a posse do mesmo e a maioria dos colonos (classificados como) degredados e desertores se perdiam por causa das muitas mulheres.

É sabido que, no início a colonização foi centralizada no Nordeste, onde hoje é Pernambuco e Bahia, cujo território foi próprio para o cultivo da cana-de-açúcar e logo na colônia assumiu o que se chamou de caráter exportador ou agro-exportador, movimentando o mercado externo para o açúcar e a aguardente, até quando a economia baseou-se na monocultura, voltada ao trabalho escravo.

⁴ Raimundo Faoro. *O Brasil até o governo-geral*, IN: *Os donos do poder*. São Paulo: Globo 1995, p. 118.

⁵ Raimundo Faoro. *O Brasil até o governo-geral*, IN: *Os donos do poder*. São Paulo: Globo 1995, p. 106.

“Assim, um povo de comerciantes, que fazia um século se afastara do cultivo do solo para se dedicar de preferência à especulação mercantil, era novamente arrastado para o trabalho da terra”⁶.

A partir do século XVII, os produtos de exportação ganharam um primeiro plano, a monocultura, quando a terra teria devido valor a partir de investimentos e financiamentos, conseguido com os banqueiros e negociantes europeus emprestando e adiantando valores.

A colonização e a implantação da cultura européia, os colonizadores denominaram o novo mundo de anárquico com uma sociedade sem restrições, com apelos e sem restrições, o que transformava as novas terras num convite a uma clientela de desajustados e excluídos, já que por aqui não havia trabalho, moeda, governo e submissão.

Para os colonizadores, a América seria o reino da aventura, da fantasia, para chegar ao ouro e a prata, impondo suas trocas e seu estilo de comercializar, um sistema de exploração, para assim o encantamento pela nova terra e sua estada tornar-se sem perspectiva.

Nas novas terras, iniciou-se um princípio de hierarquia fundamentada em privilégios, estes mantidos desde quando Portugal declarou, no século XIV, que sua nobreza jamais buscou formar uma aristocracia fechada em torno de seu cotidiano.

Para Sérgio Buarque de Holanda, em “Raízes do Brasil”, a hierarquia fazia com que os ricos fossem o pilar da sociedade, obedecendo a suas regras no fundo o próprio princípio de hierarquia nunca chegou a importar de modo cabal entre nós. *Toda hierarquia funda-se necessariamente em privilégios... a injustiça social de certos privilégios, sobretudo, dos privilégios hereditários (...) nas épocas mais gloriosas da história das nações ibéricas*”.⁷

Os colonizadores portugueses procuraram absorver os costumes do novo território, buscando recriar o seu ambiente de origem, ou seja, a nova vida, pois estavam acostumados a uma posição social muito diferente na Europa. Tinham sempre quem lhe fizessem todo trabalho árduo, agora eram obrigados a realizá-los, iniciando uma transformação cultural e social.

⁶ Caio Prado Junior. *Evolução política do Brasil: colônia e império*. São Paulo: Brasiliense,. 1999 21ª ed. P. 14

⁷ Raízes do Brasil, Sérgio Buarque de Holanda, 26ª ed. São Paulo: Companhia das letras, 1995, p. 35

Durante o início da colonização, os portugueses vieram sozinhos, deixando as mulheres em Portugal, pois como estavam em missão de conquista, deveriam estar solteiros, assim os escravos supriam os afazeres domésticos.

“A família não sofreu com a ausência do ócio feminino, a marca patriarcal, a nobreza poligâmica, a complacência da miscigenação. As relações inter-raciais, este é o outro lado da medalha, não se valorizaram, fechadas às oportunidades do aproveitamento do indígena”⁸.

Devemos lembrar que a princípio, os colonizadores optaram pela utilização da mão-de-obra indígena para a realização de todos os trabalhos, o que foi condenado pelos jesuítas, buscando então, na África, que era um continente conhecido pelos estrangeiros, os negros escravizados para os trabalhos nas propriedades dos senhores de engenho.

O continente africano já havia sido colonizado por Portugal que mantinha um tráfico intenso de negros para escravização. No século XVII, constituíam a maior parte da população. Logo a mestiçagem étnica já existia em Portugal, e podemos considerar que a mistura étnica não é privilégio do Brasil.

Bases nas raízes rurais, que girava em torno da propriedade rural, patriarcal e individual, pois o comando da família e negócios era realizado pelo pai, que possuía pátrio poder ilimitado, tanto dentro de casa, quanto na política, tornando público a extensão do privado. E essa estrutura social colonial resume-se a duas “classes sociais” formadas por proprietários rurais (uma classe social abastada formada pelos senhores) e a massa (formada pelos trabalhadores do campo, escravos e semi - livres) esta classe trabalha e produz, é explorada e oprimida.

No século XVII, inicia-se um processo de mudança nessa estrutura social, devido o surgimento de uma burguesia de negociantes, através das exportações, desenvolvendo a economia mobiliária com o comércio e crédito, colocando a nobreza dos proprietários rurais em situação econômica apreensiva, pois não eram mais a única classe abastada na colônia.

Como foi dito no início, o sistema de capitania foi utilizado para proteção da costa e para povoar estas terras foi permitido o casamento dos “elementos colonizadores” com os índios, fixando-se assim ao solo. Esta permissão, tanto ocorreu para fazer d’elas pessoas

⁸ Raimundo Faoro. *O Brasil até o governo-geral*, IN: *Os donos do poder*. São Paulo: Globo 1995, p.122.

cristãs. Deste modo, o sentido da colonização foi o povoamento, como obra auxiliar da conquista, quando o casamento deveria ter assistência religiosa, tornando-se estável, confundindo lealdade e fé.

No início do século XIX o que caracterizava a sociedade brasileira é a escravidão dos negros africanos, que exerceu influência em todos os setores da vida social, modelando a sociedade brasileira. Caio Prado Junior coloca que a escravidão deriva de uma ordem de acontecimento inaugurada no século XV, quando Portugal “ressurge” no cenário ultramarino, iniciando uma escravidão moderna, com relação à escravidão grega ou romana, seria um corpo estranho insinuando-se na estrutura da civilização ocidental.

A escravidão no Brasil teve na península ibérica seu percussor imediato, pois as primeiras expedições ultramarinas portuguesas levariam para Portugal os negros africanos como presos de guerras.

Assim os portugueses instalaram a escravidão moderna no Novo Mundo, visando o comércio, considerando um recrutamento de povos (todos como bárbaros) arrancados de seu habitat natural e incluídos numa “civilização” diferente, perdendo todo vínculo com seus familiares, reduziu-os a um ser irracional sem alma que deveria ser saudável para o trabalho nos engenhos”*nada mais se queria dele, e nada mais se pediu e obteve que sua força bruta, material. Esforça muscular primário, sob a direção e o açoite do feitor. Da mulher, mais a passividade da fêmea na cópula*”.⁹

Não nos esqueçamos que os colonos se utilizavam das fáceis carícias das escravas para satisfazer suas necessidades sexuais, substituindo assim, as carícias das mulheres européias que não vieram para a colônia, mas esse é um assunto que será mais abordado no próximo capítulo em que trataremos da sexualidade colonial.

Outra característica da escravidão encontrada foram as diferenças de “raças” que se misturaram no Brasil, um obstáculo para a aproximação entre os indivíduos, quando se colocava a branca como “ser superior” e o escravo negro “um nada”, reforçando a rigidez da estrutura social (hierarquizada), surgindo um forte preconceito discriminador.

“O negro ou mulato escuro, este não podia abrigar quaisquer esperanças por melhores que fossem suas aptidões, inscrevia-se nele,

⁹ Caio Prado Junior. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia* / Caio Prado Junior, - 23ª ed. – São Paulo ; Brasiliense, 1997. p. 272.

indelevelmente, o estigma de uma raça que à força de se manter nos ínfimos degraus da escala social, acabou confundindo-se com eles 'negro' ou 'preto' são na Colônia, e sê-lo-ão ainda por muito tempo, termos pejorativos; empregam-se até como sinônimo de 'escravo'".¹⁰

O alvoroço de se casar era muito grande, tanto que a aptidão portuguesa para os casamentos racialmente promíscuos existia em “alta conta”, devido a falta de mulheres européias e porque elevava-se a fortuna do conquistador que, quanto mais rico, mais respeitado era. A cerimônia do casamento era à noite sem iluminação e não se faziam questão deste, pois podia ser com escrava, contudo, que a “escolhida fosse casta, para (provavelmente) ser reconhecido pela Igreja Católica”.

As “raças” escravizadas são assim, incluídas na sociedade colonial. Mal preparadas, sua função era o trabalho servil (lavoura e doméstica) sendo que o escravo doméstico tinha maior participação na sociedade com as famílias brancas, tornando-se onipresente nas atividades sociais.

Caio Prado também aponta que o povoamento através da “mistura de raças” (casamento) crescia, assegurando a estabilidade da exploração comercial, já que a colonização da nova colônia era a exploração dos recursos naturais em proveito do comércio europeu.

Para agravar a discriminação já existente, rotula-se o indivíduo, contribuindo para elevar e reforçar as barreiras sociais, acentuando o predomínio do branco (senhor) sobre o negro (escravo).

Sendo assim, a contribuição do escravo preto ou índio para a formação brasileira é da energia motriz para os trabalhos forçados e sua cultura é sobreposta pela do branco que se impõe mesmo sendo sua presença inferior a do negro.

Em suma, no fim do período colonial, século XVIII, as cidades brasileiras eram consideradas insignificantes, tendo o Rio de Janeiro como capital e possuindo 50 mil habitantes. A economia permanecia agrícola e era a base sendo a sociedade colonial o reflexo desta base e o senhor de engenho um monopolizador de riquezas, possuindo prestígio e domínio na sociedade, recebendo títulos de nobreza como o baronato. A

¹⁰Caio Prado Junior. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia* / Caio Prado Junior, - 23ª ed. – São Paulo ; Brasiliense, 1997. p. 274

sociedade era escravista, preconceituosa e discriminadora, com o branco sobrepondo-se ao negro.

Mas, no século XIX, com o declínio da lavoura, a vinda da família real e a independência transformaram a sociedade e desenvolveu - se os centros urbanos, acarretando a ascensão das atividades liberais, políticas e burocráticas, mas também a dependência dos meios urbanos em relação ao urbano, formada por antigos senhores rurais e seus filhos que, possuíam diplomas de bacharéis, adquiridos nas universidades da Europa. A sociedade escravocrata enfraquecia-se, perdendo terreno para uma nova sociedade, mais democrática (com relação a situação dos negros como escravos).

A época moderna que precedem o Renascimento e a Revolução Francesa foi marcada por um período colonial com o sistema de relações entre metrópoles e suas respectivas colônias com profundas raízes no mercantilismo.

O sistema colonial empreendido na América do Sul em especial no Brasil foi baseado no mercantilismo e nas relações que consistiam entre a metrópole e a colônia. As variáveis que tornaram o sistema colonial heterogêneo no seu sistemático funcionamento, alteram-se de metrópole para metrópole, de colônia para colônia. No entanto, existem duas bases nas quais se pautam o sistema colonial: a legislação ultramarina e a legislação colonial. A Legislação ultramarina busca equilibrar relações entre potências colonizadoras: Portugal, Espanha, Holanda, França, Inglaterra, regulando também o comércio entre elas e os vínculos políticos administrativos.

Manter a disciplina nas colônias são normas das quais são investidas a mesma, visão fazer com que os objetivos da empresa colonizadora sejam alcançados.

Os processos de colonização, a economia mercantilista, trataram de definir a posição que cada colônia ocuparia no quadro econômico dos Estados europeus. Portanto, a legislação colonial não faz mais que tentar levar a prática, as metas e princípios formulados pelos mesmos, que seguem a teoria mercantilista. De acordo com os teóricos da política econômica, dentre eles Postlethwayt; a função das colônias constituía-se um fator absolutamente necessário ao desenvolvimento da metrópole.

Ao tratarmos do projeto de colonização, não podemos esquecer que ele deveria se adequar às economias centrais européias e as colônias periféricas de outro e isto na sua pura essência, nem sempre no processo de colonização foi possível.

No plano político e social, observaremos o predomínio do absolutismo, uma sociedade estamental, baseada nos privilégios jurídicos como diferencial. O capitalismo mercantil mantém aspectos da estrutura feudal, porém, traz consigo elementos da produção capitalista. Sendo assim, a expansão ultramarina trará a colonização ao “Novo Mundo”, historicamente marcando o século XVI a XVIII, introduzindo nos novos territórios esses elementos.

A primeira atividade desenvolvida em terras brasileiras constituiu no escambo com os aborígenes; dos produtos naturais à necessidade de garantir posse sob o novo território, pois a disputa pelo novo continente, devido a este constituir-se um complemento da metrópole como já citado, tornava acirrada esta disputa por novos territórios. Assim o comércio e a colonização caminhavam juntos nos novos territórios.

Refletindo sobre a transição do comércio para a colonização, passamos pela comercialização de produtos produzidos por sociedades, já estruturados para chegarmos ao nascimento de mercados e sociedades novas.

A colonização moderna assume um caráter essencialmente comercial, produção para o mercado externo, fornecimento de produtos tropicais e metais nobres à economia europeia de acordo com a análise de Caio Prado, sendo este o sentido da colonização.

A etapa intermediária entre a desintegração do feudalismo e a constituição do capitalismo industrial é o que dará um sentido de pleno desenvolvimento no que concerne à colonização.

Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* chama nossa atenção para o processo de adaptação dos colonizadores portugueses no Brasil que absorveram rapidamente costumes locais, quando não conseguiam criar em terras brasileiras o meio de sua origem, conseguiam adaptar-se-á; prenderam a comer farinha de mandioca, a dormir em redes à maneira de índios.

A casa peninsular, severa e sombria, voltada para dentro, ficou menos circumspecta sob o novo clima, a casa perdeu um pouco de sua aspereza, ganhando a varanda com vista para o público.

O escravo das minas e das plantações eram simplesmente mananciais de energia, um carvão humano que esperava ser substituído na época das indústrias pelos assalariados.

As relações iam da dependência do escravo ao de protegido, a influência negra penetrava no recinto doméstico, agindo como dissolvente de qualquer idéia de separação de castas. Essa regra não impedia que tivessem existido casos particulares, como a de 1726, que vedava qualquer mulato, até a quarta geração, ao exercício de cargos municipais em Minas Gerais, tornando tal proibição extensiva aos brancos casados com as mulheres negras.

Uma civilização de raízes rurais em que a sociedade girava em torno da propriedade patriarcal e individualista, o quadro familiar torna-se assim, tão poderoso e exigente que sua sombra persegue os indivíduos mesmo fora do recinto doméstico.

A construção das cidades tinha como objetivo a dominação, o intuito de tudo e todos vigiarem, quem habitava as raras áreas urbanas coloniais eram a burguesia formada por antigos senhores rural e seus filhos, com diplomas de bacharéis após formação na Universidade de Coimbra.

Era uma economia baseada no trabalho escravo nos engenhos que na sua maioria eram grandes propriedades e as pequenas propriedades eram difíceis de sobreviver em uma sociedade em que o latifúndio era latente.

O latifúndio de grande extensão exigia investimentos e um grande número de mão de obra escrava. Os pequenos proprietários além de serem vítimas da opressão do grande proprietário rural, em muitas vezes o Senhor de Engenho, que o oprimia juridicamente à força, o pequeno proprietário era também refém dos ataques indígenas uma vez que ele não possuía estrutura e capital para tal defesa e de sua propriedade.

No Brasil colonial a economia urbana era quase inexistente, predominando a economia agrária latifundiária.

O pequeno comércio era composto por vendedores ambulantes e mesmo as indústrias, se desenvolviam também na propriedade rural que era um centro produtor auto-suficiente e o que mais precisasse importava-se da metrópole.

A sociedade colonial era uma sociedade classista em que os protagonistas eram os grandes proprietários rurais senhores de engenhos e os escravos, com certa população que vagava entre essas duas classes de modo quase invisível para aquele período colonial, sendo os escravos a maioria entre todos.

Entre as minorias estavam os agregados que eram pequenos proprietários que depois de terem libertos trabalhavam para os senhores de engenho como guardas, mensageiros e havia os assalariados minoritários que se ocupavam como feitores e mestres de açúcar. Estes não chegavam a formar uma categoria.

Para melhor descrevermos a diversidade social do Brasil colonial damos à palavra aos professores Arno Wehling e Maria José C. M. Wehling:

*“A sociedade colonial foi um cadinho heterogêneo de populações, como mobilidade e miscigenação tão ou mais intensas que outras sociedades contemporâneas, como a da América inglesa e as da América hispânica. Sob a égide de um Estado que impunha determinado modelo social e religioso às comunidades que viviam nos seus limites legais, indígenas e africanos de diferentes culturas, cada qual trazendo consigo suas instituições e seus quadros mentais. O resultado foi uma sociedade diferente, com traços das sociedades originais e elementos novos, num mosaico cuja diversidade era acentuada pelas dimensões continentais do país”.*¹¹

Nessa sociedade formada por diversos povos, têm-se entre os brancos, os portugueses, os holandeses, espanhóis, franceses e os ciganos além dos dois grandes grupos de africanos que foram os sudaneses e os bantos.

Apesar de predominar o mameluco em Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro frutos da união de índios e brancos portugueses no Brasil colonial era costume encontrar os mestiços descendentes de franceses no Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia e Minas Gerais. Houve aqueles em menos quantidades como os mestiços frutos da relação entre negros e indígenas.

¹¹WEHLING, Arno. *Formação do Brasil colonial* / Arno Wehling, Maria José C. M. Wehling ; prefácio de José Luiz Werneck da Silva. – 4 ed. Ver. Ampl. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005, p. 227.

SODOMIA NEFASTA

A família nuclear ainda vigora nos dias de hoje compostas pelo marido trabalhador que sustenta a casa e também exerce funções de pai e realiza pequenos concertos domésticos. A esposa que abriu o espaço para o trabalho, mas ainda é responsável pela casa e principalmente pelos filhos já que o número de famílias compostas por chefes femininas atualmente é alto, reflexo da nova sociedade do século XXI. E por fim as crianças – preferencialmente casais de menino e menina, ora para dar prosseguimento ao nome da família (e ao sangue) ora para servir de Dote. Esta família chamada de nuclear ainda vigora. Exemplo disso é sobre um grupo de recém casados que sempre ouvem a pergunta: e os filhos quando vem?

O homem e a mulher também levam consigo a tradição o legado familiar, toda a história de um nome que o cerca e a sociedade até hoje faz questão de reconhecer. Mas e quando esta trajetória é quebrada, quando algum elemento desta cadeia rigidamente fomentada deste a época medieval é transcendido? O elo de família se perde? Perde-se o referencial, o homem é banido, pois não faz parte dessa sociedade assim como a mulher.

Realmente ser homossexual na época contemporânea é mais aceitável do que na época colonial em que os tópicos acima eram seguidos a risca e logo o anonimato de certos atos seria a noção mais acertada a se fazer para se preservar a vida e sua dupla identidade social.

A família ocupava todos os quesitos do homem como sindicato, clubes, modas etc... Era o centro da vida masculina e o esposo/pai era o presidente de cada associação familiar. E no Brasil não haveria de ser diferente, mas, no Brasil a mulher européia não veio com o colonizador e este precisava de um novo referencial afinal se sua estrutura como homem tinha como base e pilar fundamental as famílias e estas formadas por homens e mulheres que não os acompanharam na colonização. Não busco nessas linhas justificar o homossexualismo pela falta de mulheres européias afinal havia mulheres indígenas e negras para satisfazer as vontades dos homens. Mas a falta de uma fiscalização da igreja mais eficiente em cima dos hereges, a sociedade tradicional separada pela distância de um oceano, o grande território foram fatores que contribuíram substancialmente para um

afloramento homossexual menos velado e banido que o europeu, mas nem por isso menos estigmatizado.

Como dito anteriormente na Introdução deste trabalho a mentalidade humana é na história o fato que mais demora a se adaptar a novos conceitos, e no caso deste trabalho, a novos dogmas. Assim sendo para explicar a obsessão da Igreja Católica e por consequência a sociedade que a cercava e era diretamente influenciada por ela em criar e gerenciar uma sociedade sem deturpações pecaminosas se faz necessário voltar a época medieval. Claro que o interesse e a forma de se fazer esse trabalho de contenção e julgamento da heresia homo – erótica variou e continua variando de acordo com os interesses da própria igreja, da sociedade e claro da pessoa acusada de heresia. Assim como variou a percepção católica sobre o casamento, as relações sexuais e as formas de punição para os que eram descobertos e mais freqüentemente delatados as autoridades eclesiásticas.

Nos séculos III e IV a virgindade era vista como um ato puro e só após o casamento poderia haver qualquer tipo de ajuntamento carnal, ou melhor, algum ato sexual concreto. A igreja se baseava na epístola de Paulo que pregava a castidade e por consequência o casamento a fim de se evitar qualquer tipo de pecado. Esta mesma postura será adotada no Brasil dos Jesuítas que passaram a patrocinar o casamento. O próprio escravo era agraciado com o matrimônio católico.

O essencial era o casamento, este numa linha hierárquica era mais bem visto que a própria virgindade. Vale ressaltar que nos séculos III e IV a situação era o inverso sendo a mulher casada e virgem muito bem vista.

Os jesuítas lutaram para instalar no Brasil o modelo de casamento¹² monogâmico católico europeu com os índios e africanos, vista que não era uma sociedade inteiramente formada pelo concubinato. Existiram famílias formadas pela união dos esposos em matrimônio e até famílias chefiadas por mulheres contrariando o patriarcalismo Freyano¹³.

Desde a época medieval as pessoas se vigiavam umas as outras, seja dentro das casas ou fora. O interesse e porque não dizer a curiosidade humana atravessou os séculos e

¹² O sexo conjugal era sagrado e as relações cujo fruto não fosse a procriação era classificado como pecado.

¹³ RIBEIRO, Darcy. *Uma introdução a Casa Grande & Senzala*, IN: FREYRE, Gilberto, 1900 – 1987. *Casa Grande & Senzala* / Gilberto Freyre; ilustrações Cícero Dias e Antônio Montenegro. – 42^a ed. – Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 30

serviu como arma para a própria igreja no combate à heresia. Com o passar do tempo as moradias passaram a ter mais conforto e se modificaram além de receber influência indígena. Seguiam a arquitetura portuguesa e “*seus muros baixo não impediam, porém, os olhares dos vizinhos*”.¹⁴

As casas eram grandes com muitas portas e janelas e se tinha o costume de se oferecer pouso aos viajantes que batiam a porta devido as grandes distâncias percorridas entre os vilarejos. Nas casas mais simples de poucos cômodos – 1 ou 2 cômodos quase sempre – o calor era uma constante levando essas pessoas a passarem boa parte do tempo fora da casa. Os hóspedes dormiam na varanda onde geralmente também realizavam as refeições.

A constante entrada e saída de pessoas da casa quebravam a intimidade. Os escravos que buscavam água nos rios e chafarizes faziam desta tarefa ponto de encontro para colocar a conversa em dia, ou seja, bisbilhotar sobre a vida alheia. O jardim era em muitos casos o local mais seguro para uma aproximação íntima. “*Os jardins talvez fossem um dos raros espaços onde se podia usufruir de um pouco de intimidade*”¹⁵. A casa seja rica ou pobre, não oferecia a privacidade a seus moradores, “*até os gemidos de amantes ardorosos não raros podiam ser escutados por ouvidos indiscretos, sem contar os encontros amorosos, as mancebias, pois todos sabiam ‘quem andava com quem’*”¹⁶.

O Brasil era palco de toda liberdade e libertinagem possível. Essa sensação de liberdade era concreta desde que a igreja não descobri – se e também como já mencionado se tinha todo um oceano para transpor as boas maneiras da Europa para a América.

¹⁴ Novais, Fernando A. *Condições de Privacidade na Colônia* IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1) p. 35

¹⁵ Algranti, Leila Mezan. *Famílias e Vida Doméstica* IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1). p 93.

¹⁶ VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1). p 228-229.

Inclusive nos séculos XVII e XVIII a Europa estava numa febre de boas maneiras e etiquetas corretas. As famílias residiam em casas e eram frequentemente numerosas, pois no mesmo teto além dos parentes moravam os criados, aprendizes. Segundo Phillippe Áries. No Brasil também, mas no mesmo teto se tinha índios e negros escravos.

A colônia era o prolongamento da metrópole e sendo assim a igreja transfere para o novo mundo sua ação inquisitorial através do Santo Ofício.

*“O empenho da igreja se concentra na ‘conquista do gentio para o seio da cristandade’ e na manutenção dos colonos na mais estrita ortodoxia. Missionaçãõ e inquisiçãõ, em suma, cifram o processo de colonizaçãõ das almas”.*¹⁷

Mas na colônia portuguesa a inquisição se difere em relação as colônias espanholas e a Índias em que o Tribunal da Santa Fé foi efetivamente instalado. No Brasil resumiu – se as temidas visitações dos inquisidores que se alimentava das fofocas, intrigas, delatos sobre os outros. Fofocas, intrigas e relatos que exerciam a verdadeira inquisição sobre as pessoas no seu afã de encontrar algo pecaminoso e promiscuo-nos outros. *“Visitas diocesanas e aos processos do Santo Ofício, tribunal que além de cuidar dos erros da fé propriamente ditos, imiscuiu-se no território de certos atos sexuais assimilados a heresias”.*¹⁸ Todos os documentos eclesiásticos tratam de algum tipo de denuncia de desvio moral e que seria o correto para os padrões da época, além de serem documentos que possuem uma escrita e interpretação de época o que torna difícil sua compreensão. Tem de se haver o cuidado que esses processos eram formados por opiniões e fofocas dos outros, o que não necessariamente seria verdade assim como a intenção de quem escreve o documento em vitimar alguém ou um fato com mais ou menos conteúdo verídico.

¹⁷ VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1). p 231

¹⁸ VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1). p 236

*“Mas era a população colonial, livre ou escrava, branca ou mestiça, rica ou desvalida, que, por meio do poder ou d’ele cúmplice, acorria a delatar vizinhos, parentes, desafetos, rivais”
“todos estavam sempre a se vigiar mutuamente, murmurando a vida alheia, mexericando o que viam ou que ouviam, favorecidos pela escassa privacidade de cada um”.*¹⁹

Esta situação se evidencia com os próprios padres que também se fornicavam com índias *“useiros em dar maus exemplos, amancebados com as índias”*²⁰. (HVPB, p 232).

Mas houve também relações duradouras e, importante falar inter – raciais entre os homens portugueses e as mulheres índias *“é verdade que não faltaram encontros desse tipo, encontro sexuais, rápidos, fugazes violentos, mas é igualmente certo que ao lado deles conviveram, muitas vezes, uniões estáveis e duradouras entre portugueses e índias”*. (HVPB, p. 231).

A preocupação com tal situação sexual no Brasil chegou a tal ponto de se recomendar a vinda de padres que tivessem um bom histórico de conduta moral a fim de servirem de exemplo e também corrigir os desvios morais da colônia. Mas esta situação não mudou muito com o passar dos séculos XVI e dos dois séculos seguintes. *“Sexo pluétinico, escravidão, concubinato, eis um tripé fundamental das relações sexuais da colônia”*.²¹ Com a vinda dos escravos negros da África as relações ganharam um novo status, pois o senhor da fazenda levou algumas escravas para dentro de sua casa ou não necessariamente para sua casa, mas sua posição de senhor não impediu os ajuntamentos carnais como a

¹⁹ VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1) p 238.

²⁰ VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1) p 244

²¹ VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1) 249

igreja se refere ao sexo e logo aos mulatos e mulatas frutos dessa relação. “*Era, pois, em meio às deleitações de portugueses e índias, senhores e escravas, padres e suas mucamas que ia se processando a miscigenação e o povoamento da colônia*”. (HVPB, p. 238).

Toda essa flexibilidade sexual dos portugueses com as índias – escravas da terra – e as negras não diminuiu o racismo e a idéia eugênica. A falta de mulher branca ajudou a diminuir o preconceito racial mas não em relação as mulheres negras e mulatas. Fornicar com as índias não era pecados, pois eram mulheres ditas como fáceis e públicas, mas se envolver com donzelas ou mulheres brancas era uma ofensa a Deus. Dentre os pecados descritos a sodomia era um pecado nefando²² que merecia punição. Mas a punição não cabia as mulheres em vista que a igreja desconhecia o corpo feminino e classificava – o como anatomicamente impossível para a prática da sodomia feminina. Já a sodomia masculina era uma heresia e merecia atenção da igreja tanto no cuidado de se descrever os atos nos processos como na apuração e eventual punição dos sodomitas homossexuais. Ou seja, as mulheres não praticariam a heresia pois não possuíam o órgão genital masculino ao contrário dos homens que podiam anatomicamente realizar uma penetração em outro homem. Não que as mulheres estavam livres das visitas dos inquisidores mas os processos destinados a elas refletem a dúvida sobre se o corpo feminino seria capaz de cometer a sodomia. “*Há relações entre mulheres adultas e crianças*”. (HVPB, p. 244). Mas a inquisição portuguesa no Brasil não julgou praticamente nenhum caso de sodomia feminina em vista a essa dúvida²³. Tal dúvida sairá dos atos da igreja em 1646 e deixara de figurar como ato nefando.

Como dito anteriormente a inquisição vivia de denúncias encaminhadas ao Santo Ofício pelo desafeto das pessoas e como Ronaldo Vainfas coloca eram baseadas no - ouvi dizer -. Dentre esses relatos entre-ouvidos estão os de profanar Santos, ou seja, de proferir os nomes de Santos durante os atos sexuais. Tornavam em suas palavras Santos, Jesus e Maria de personagens cristãos para pessoas comuns sem atributos divinos ou religiosos,

²² Nefando caracterizado pelo pecado da sodomia que por ser extremamente horrendo não merecia a pronúncia, por isso nefando.

²³ Sodomia é um ato sexual caracterizado pela penetração fálica do ânus seguida da ejaculação de pessoas do mesmo gênero (sexo).

pessoas humanas e mortais²⁴ como as que proferiam tais palavras. As relações sexuais eram então temperadas com os ingredientes cristãos. “*Cristo e o próprio Deus, seu pai, também não eram poupados de atributos humanos ligados ao sexo: ‘cornudo’, ‘corno’, ‘somítico’, ‘fanchono’*”²⁵. Sendo que somítico seria uma alusão aos praticantes do homossexualismo e fanchono a homens afeminados.

Essa aproximação, ou melhor, humanização reflete o pensamento medieval da igreja em aproximar as pessoas a Deus. Também tinha a questão do pensamento popular em que ao dizer determinadas palavras em referencia as divindades no ato sexual manteria o parceiro sempre apaixonado. Tais interpretações populares eram vista como feitiçaria.

A igreja sempre teve o corpo como caminho do pecado carnal dos prazeres e a cultura popular colonial ao contrário da igreja cultuavam e valorizavam o corpo, como as gravuras do Renascimento que representavam a união da magia com o erotismo e a sexualidade. Mas diferentemente da Europa em que os prostíbulos funcionavam de maneira velada em conjunto com as termas freqüentadas por casados, solteiros e padres que se deleitavam de mulheres que corriam de uma vida miserável, no Brasil colônia não existia um espaço reservado ao sexo. Como dito anteriormente a falta de privacidade dos colonos andava lado a lado a necessidade de satisfazer seus desejos carnis que realmente eram consumados em mercearias, estradas de pouca circulação e menor escala nas casas onde a cama concorria com a esteira o chão, o jardim. E, portanto haveria de ter flagrantes de tais atos, inclusive os atos sodomitas:

“quão numerosos são os casos em que os amantes foram pegos em flagrante. Alguns foram mesmo visto em pleno ato sexual, seja por se unirem em lugares devassados, seja pelo fato de a

²⁴ Os gregos também aproximavam seus deuses aos humanos descaracterizando os atributos divinos. Claro que as comparações dos colonos – diferentes das que os gregos faziam – remetiam sempre ao sexo ou a vida de um casal. Para os gregos os deuses faziam parte do cotidiano e não respondiam somente pelo divino. Para esse estudo em questão a ressalva fica por parte de sexualizar a divindade católica, o que seria pecado para a Igreja.

²⁵ VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1) p 249.

precariedade das casas permitir olhares e ouvidos bisbilhoteiros”.²⁶

E claro como já mencionado qualquer desvio de conduta moral era logo delatado: “no dia a dia do pecado nefando não faltam exemplos desse tipo de rapazes e homens sendo vistos e ouvidos em pleno o ato sexual”, “os sodomitas, por exemplo, foram pegos em navios, nas oficinas, de trabalho, nos engenhos no mato”²⁷.

O próprio mato como o jardim citado anteriormente foi muito recorrido para a consumação desses atos tanto por darem alguma privacidade, tanto na serventia de atender os anseios sexuais dos colonos, sejam eles heterossexuais ou homossexuais “o mato, com efeito, parece muitíssimo freqüentado pelos amantes ilícitos ou eventuais, sendo também muito referido nos casos heterossexuais dos colonos que copulavam com as índias”²⁸. Ouso dizer que o espaço público era utilizado para questões privadas. As capelas também eram refúgios para tais atos sendo vedada a entrada de casais sem seus cônjuges, “lugar de culto, lugar público, a Igreja seria também de sedução e de prazer”. Não menos original que no mato, pois a igreja já tinha relatos desse tipo de atitude na Idade Média.

Já os desejos dos padres eram extravasados nos conventos e abadias sejam heteros ou “homoeróticos ocorridos em mosteiros e abadias que temos notícia pela ação inquisitorial contra o pecado nefando”²⁹. Gregório de Matos Guerra faz menção a este fato

²⁶ VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1) p 256.

²⁷ VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1) p 257.

²⁸ VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1) p 259.

²⁹ VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral

chamando de “*alegres freirinhas*”³⁰ as que conseguiam escapar do olhar atento de suas superiores.

Os jesuítas tinham uma necessidade de justificar esses atos impuros praticados pelos colonos – algo até natural do ser humano em buscar respostas para todas as situações, inclusive as inaceitáveis – e a justificativa recaiu sobre os índios. Afinal estes já andavam nus e seriam a causa imediata de tanto pecado na colônia. Essas relações em que a nudez predomina estavam principalmente nos casos dos sodomitas perseguidos e vigiados pela igreja. “*Mesmo como já sabemos que a igreja era obcecada em registrar os ato sexual e os órgãos genitais, houve casos de registro de manifestação de carinho e afeto entre os amantes do mesmo sexo, ou do pecado nefando*”³¹ como o caso de Luiz Delgado biografado por Luiz Mott que particularmente se expunha aos vizinhos, ou seja, não tinha uma inteira preocupação de esconder seus atos dito sodomitos na época seiscentista na Bahia que “*andava ombro a ombro com seu criado e amante, abraçava – o, presenteava – o e lhe penteava – lhe os cabelos à vista dos vizinhos, para escândalo destes, desafiando a inquisição*”.³²

Mas há relatos de seduções violentas praticadas por sodomitas ora a viajantes que necessitavam de pouso, ora a escravos (cativos) indefesos levando – os a morte e padres que molestavam crianças como o reverendo Jácome Queiroz que confessou ao inquisidor

da coleção Fernando A. Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1) p 260.

³⁰VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1) p 260

³¹ VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1) p 462

³² Idem ao item 31.

“em duas ocasiões ter mantidos relações com meninas de seis ou sete anos”³³. Vale ressaltar o comentário de Ronaldo Vainfas que na época não se tinha a noção de infância, portanto o que era condenável nestes atos era a sodomia e não a pedofilia como a conhecemos hoje.

Houve também triângulos amorosos na época quinhentista que geravam intrigas públicas como o caso de duas mulheres que se envolveram com o mesmo homem e se desentenderam em público após uma delas aceitar sair com outro homem. Mas as mulheres nunca foram os grandes alvos da inquisição católica no Brasil, pois como já foi dito havia a dúvida por parte dos clérigos se duas mulheres efetivamente poderiam copular e sendo assim cometer o ato sodomita. Tal dúvida advinha do fato anatômico como já foi exposto e do fato do sexo feminino ser inferiorizado³⁴ na sociedade e, portanto não merecer a devida atenção inquisitorial. Vale lembrar também que o sexo heterossexual sem a função de procriação a qual as mulheres eram delegadas também constituía pecado. O orgasmo era entendido como coisa do diabo. E as mulheres deveriam se recolher em sua virgindade até o momento do casamento ao contrário restava a vida de prostituta. Caso opta – se pela primeira opção o convento³⁵ também seria um refúgio para elas.

Para a igreja colonial o sexo sem filhos era o maior indicio de homossexualidade e qualquer ato sexual que não tivesse como objetivo a procriação era um ato nefando mas como mencionado anteriormente “a partir de meados do século XVII, os inquisidores portugueses passaram a se ocupar da sodomia entre homens; uma vez por outra, mas muito raramente, investigavam algum caso de sodomia heterossexual”³⁶. A sodomia entre mulheres sempre foi – em relação aos homens – mais discreta, o que contribuiu

³³ VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1) p 271

³⁴ A interiorização do sexo feminino remonta a tradição ibérica de 800 anos antes e foi trazida ao Brasil pelos colonos portugueses.

³⁵ Os conventos na época colonial funcionavam como verdadeiros bancos que emprestavam dinheiro a juros e também eram palco de sodomias e heresias como já mencionado.

³⁶ VAINFAS, Ronaldo. Homoerotismo Feminino e o Santo Ofício. In: DEL PRIORE, Mary. *História das Mulheres no Brasil* / Mary Del Priore (org.) 5ªed – São Paulo: Contexto, 2001, p123.

indubitavelmente para o baixo número de ações inquisitoriais. Mas durante a visita de Heitor Furtado de Mendonça “*vinte e nove mulheres foram arroladas*” “*como praticantes do pecado nefando, sete das quais responderam a processo*”³⁷.

Darcy Ribeiro na sua “Introdução à Casa Grande & Senzala” relata já a sociabilidade da religião e a sexualidade no Brasil, e segundo o autor:

*“... primeiro que tudo o milagre de pôr a própria religião a serviço da procriação, tudo impregnado de sexo. Até a doçaria dos conventos seria constituída para isto de doces todos afrodisíacos, pecaminosos, lubricos, fesceninos, pelos gostos e pelos nomes: beijinhos, desmamado, levanta-velho, beijo-de-moça, casadinhos, mimos-de-amor. O superlativo se alcançaria nos nomes freirais de muito deles, suspiro-de-freira, toucinho-do-céu, barriga-de-freira, manjar-do-céu, papo-de-anjo”.*³⁸

Darcy Ribeiro e Gilberto Freyre creditaram aos maometanos um misterioso sentimento lírico e um pudor contido para os gozos carnavais, que teriam inculcado nos lusitanos e nos brasileiros sendo assim, o afloramento do desejo sexual dos portugueses para com a índia e com a negra tem sua gênese no processo migratório que colocou em contato portugueses e orientais.

A sodomia tão generalizada no Brasil, para Gilberto Freyre, não seria africana, mas portuguesa e de boa ancestralidade romana.

Gilberto Freyre continua com a dialética religião & sexualidade no Brasil colônia quando ambas andavam de mãos dadas, os rituais litúrgicos então se confundiam com rituais sexuais:

“... antes que religiosa, um doce cristianismolírico, com muitas reminiscências fálicas e animistas das religiões pagãs: os santos e os anjos só faltavam tornar-se carne e descer dos altares nos dias de festa

³⁷ VAINFAS, Ronaldo. Homoerotismo Feminino e o Santo Ofício. In: DEL PRIORE, Mary. História das Mulheres no Brasil / Mary Del Priore (org.) 5ªed – São Paulo: Contexto, 2001, p125.

³⁸ RIBEIRO, Darcy. *Uma introdução a Casa Grande & Senzala*, IN: FREYRE, Gilberto, 1900 – 1987. *Casa Grande & Senzala* / Gilberto Freyre; ilustrações Cícero Dias e Antônio Montenegro. – 42ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 30

*para se divertirem com o povo (...) as mulheres estéreis indo esfregar-se, de saia levantada, nas pernas de São Gonçalo do Amarante”.*³⁹

No Brasil colônia os documentos inquisitoriais são as principais fontes para descrever a sexualidade dos povos que ali habitavam, os jesuítas tentaram criar no Brasil o modelo matrimonial cristão, mas não obteve sucesso devido ao interesse mercantil e a própria estrutura domiciliar colonial que não oferecia privacidade aos habitantes da Colônia. Essa ausência de privacidade pode ser percebida nas plantas dos engenhos de cana-de-açúcar; casas as vezes divididas internamente e grande quantidade de pessoas que conviviam juntas: senhores de engenho, sua família, escravos, agregados e demais viajantes.

O contato sexual do europeu com as índias no Brasil produziu o que alguns historiadores nomeiam de sifilização, assim sendo, “*costuma dizer que a civilização e sifilização andam juntas*”.⁴⁰

Nesse trópico sexualizado e ao mesmo tempo impregnado do catolicismo transplantado de Portugal pelos padres jesuítas, a sífilis era uma moléstia que fazia parte do dia a dia dos filhos dos senhores de engenho “... *a que o filho do senhor de engenho contraía quase brincando entre negras e mulatas ao desvirginar-se precocemente aos doze ou aos treze anos*”.⁴¹

A sífilis era então tida com ostentação, eram a exteriorizações da masculinidade dos filhos dos senhores de engenho que se sentiam orgulhosos de terem seus filhos com essa moléstia que devido ao descuido e de sua glamourização era a segunda moléstia que mais vitimava colonos, sendo a primeira a desnutrição.

Para a poligamia o que favoreceu foi a falta de mulheres numa época em que somente os homens dominavam as viagens colonizadoras, poligamia essa que horrorizava

³⁹ RIBEIRO, Darcy, Ibid. p. 95

⁴⁰ RIBEIRO, Darcy. *Uma introdução a Casa Grande & Senzala*, IN: FREYRE, Gilberto, 1900 – 1987. *Casa Grande & Senzala* / Gilberto Freyre; ilustrações Cícero Dias e Antônio Montenegro. – 42ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 118.

⁴¹ RIBEIRO, Darcy. *Uma introdução a Casa Grande & Senzala*, IN: FREYRE, Gilberto, 1900 – 1987. *Casa Grande & Senzala* / Gilberto Freyre; ilustrações Cícero Dias e Antônio Montenegro. – 42ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 118.

os padres jesuítas, embora haja registro de padres também polígamos e fez surgir a preocupação em recomendar de que os padres fossem antes de ser embarcado com destino ao Brasil rigorosamente “selecionados” e a Igreja barrava após essa “seleção” os padres fracos da carne ou que tenham inclinações para o pecado carnal.

Partindo da análise de que o sexo para a Igreja Católica era para a finalidade procriadora, a Igreja Católica então tomava para si o direito de tutelar a sexualidade colonial.

Enquanto a Igreja Católica lutava para separar o sagrado do profano, a população colonial contrastava essa tentativa, que nas relações sexuais na maioria das vezes que o limite entre o que era sagrado e pecador tornava-se indizível; “... *cópulas e orações, beijos e liturgias, Deus e o Diabo, enfim, misturava-se admiravelmente, o que por vezes conferia às relações sexuais, ao menos em parte o aspecto de um rito religioso.*” ⁴².

⁴² VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral da coleção Fernando ^a Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1), p. 246

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tentar entender a conflituosa relação entre religiosidade e sexualidade é um desafio contemporâneo cujas raízes são coloniais. Raízes essas germinadas na Idade Média e permanente durante os séculos na mentalidade das pessoas européias que colonizaram o Brasil.

Cultura, hábitos, costumes, língua, organização social e religiosa emergem como obstáculos em terras tropicais. Submeter ao julgo e pena essas relações seria cometer um anacronismo histórico, não que um justifique o outro, mas o olhar contemporâneo em um estudo do passado nos faz pensar sobre os valores que nos cercam agora e claro, os que cercavam na época colonial.

O Brasil foi palco de duas realidades entre três povos: índios, negros e europeus. Realidade que a Igreja Católica esteve presente desde a entrada dos Jesuítas em que desejava uma vida sem desvio de conduta moral, com casamentos monogâmicos e a outra ocultada e marginalizada quando não tolerada como os concubinatos, amancebamentos e sodomias. Classificar a família brasileira no modelo cristão e genesiano é uma tarefa difícil e árdua.

Mas assim como havia a prática do homossexualismo em Portugal no Brasil não foi diferente. E não se trata de um terceiro sexo frágil masculino como define o médico Karl Ulrichs⁴³ no século 19. É um homem forte que comete desvios que hoje são classificados como pedofilia, que tenta ao mesmo tempo se esconder entre matos e frestas sua opção sexual, e não se exita em confessá - la correndo o risco de ser declarado sodomítico.

E como Goethe afirma “*a homossexualidade é tão antiga quanto a própria humanidade*”.⁴⁴

⁴³ Karl Ulrichs é considerado o pai sobre os estudos da homossexualidade.

⁴⁴ Mott, Luiz. Um Gay Perante a Inquisição. *Aventuras na História*, São Paulo, junho de 2004, p 66.

Bibliografia

Mott, Luiz. Um Gay Perante a Inquisição. *Aventuras na História*, São Paulo, junho de 2004, p 66.

Caio Prado Junior. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia* / Caio Prado Junior, - 23ª ed. – São Paulo; Brasiliense, 1997.

Caio Prado Junior. *Evolução política do Brasil: colônia e império*”. São Paulo: Brasiliense, 1999 21ª ed

Holanda, Sergio Buarque de. *Raízes do Brasil* 26ª ed. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

Raimundo Faoro. *O Brasil até o governo-geral*, IN: *Os donos do poder*. São Paulo: Globo 1995.

RIBEIRO, Darcy. *Uma introdução a Casa Grande & Senzala*, IN: FREYRE, Gilberto, 1900 – 1987. *Casa Grande & Senzala* / Gilberto Freyre; ilustrações Cícero Dias e Antônio Montenegro. – 42ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2001.

VAINFAS, Ronaldo. *Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista*. IN: *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa* / Coordenador-geral da coleção Fernando A. Novais; Organização Laura de Mello e Souza. – São Paulo: Companhia das Letras, 1997. – (*História da Vida Privada no Brasil*; 1).

VAINFAS, Ronaldo. Homoerotismo Feminino e o Santo Ofício. In: DEL PRIORE, Mary. *História das Mulheres no Brasil* /Mary Del Priore (org.) 5ªed – São Paulo: Contexto, 2001.

WEHLING, Arno. *Formação do Brasil colonial* / Arno Wehling, Maria José C. M. Wehling ; prefácio de José Luiz Werneck da Silva. – 4 ed. Ver. Ampl. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.